



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

TERMO DE REFERENCIA Nº02/1041/2015 PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA NA MODALIDADE PRODUTO (REPUBLICAÇÃO)

1. NUMERO E TITULO DO PROJETO

Projeto MEC/UNESCO Apoio ao Desenvolvimento de Estratégias de Implementação do Plano Nacional de Educação no tocante as Políticas Públicas de Educação Básica.

2. ÁREA DEMANDANTE

Coordenação de Formação Continuada de Professores/Diretoria de Apoio à Gestão Educacional/Secretaria de Educação Básica CFCP/DAGE/SEB/MEC.

3. ENQUADRAMENTO DA CONTRATAÇÃO - VINCULAÇÃO AO PRODOC

Objetivo Imediato 2: Sistematizar e disseminar as boas práticas pedagógicas e curriculares e atualizar e elevar o nível dos conhecimentos dos professores e profissionais da educação básica e consequente melhoria da qualidade da educação pública pelos sistemas de ensino.

Resultado 2.2. Metodologias de monitoramento e avaliação de ações, programas, professores e profissionais da educação básica desenvolvidas e disseminadas, e conhecimentos apropriados pelos gestores da Secretaria de Educação Básica, assegurando a qualidade e eficiência dos sistemas públicos de ensino.

Atividades

2.2.1 Desenvolver metodologias de monitoramento da implantação e da avaliação, efetividade e adequação dos programas e ações de aperfeiçoamento dos profissionais do magistério da educação básica, testar a metodologia e transferir os conhecimentos para os gestores da SEB.

2.2.2 Desenvolver metodologia de avaliação referente à adequação de materiais aos programas de aperfeiçoamento dos profissionais do magistério da educação básica, testar a metodologia e transferir os conhecimentos para os gestores da SEB.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Desenvolver análises sobre a cadeia de formação, no nível da Dimensão Pedagógica (Qualidade dos Materiais Didático-Pedagógicos, Espaços Interativos, Espaços de Formação, Qualidade da Formação, Adequação Metodológica, etc.), **com vistas a identificar os pontos críticos e as experiências** exitosas em relação ao alcance do processo de formação do PNAIC.

5. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A formação dos profissionais da educação – professores, especialistas e funcionários de escola - constitui-se elemento central na política de valorização profissional e de melhoria da qualidade da educação básica e da escola pública. O

impacto da divulgação dos dados de desempenho dos alunos da Educação Básica e a identificação das necessidades formativas dos professores, tanto para a formação superior inicial quanto para a formação continuada, provocaram, nos sistemas de ensino estaduais e municipais, uma demanda pela formação continuada de seus profissionais e a criação e desenvolvimento de programas de formação de caráter nacional.

A implementação adequada de uma política de formação continuada, exige a articulação entre as diferentes Secretarias do MEC responsáveis pelos diferentes programas de formação em desenvolvimento, em estados e municípios, bem como a criação de instrumentos eficazes para seu monitoramento, acompanhamento e avaliação dos processos formativos que se desenvolvem nas unidades escolares, visando à construção de um sistema nacional público de formação de profissionais do magistério da Educação Básica.

Diante do diagnóstico apontado pelos resultados da Prova Brasil, Provinha Brasil e do PISA, que identificaram os desafios na alfabetização das crianças até os oito anos de idade, e em atendimento à Portaria n.º 867, de 4 de julho de 2012, este Ministério implementou o Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa em parceria com Estados e Municípios e DF.

O Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa é um compromisso formal assumido pelos governos federal, do Distrito Federal, dos estados e municípios de assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental. Ao aderir ao Pacto, os entes governamentais se comprometem a:

- alfabetizar todas as crianças em língua portuguesa e em matemática;
- realizar avaliações anuais universais, aplicadas pelo INEP, junto aos concluintes do 3º ano do ensino fundamental;
- no caso dos estados, apoiar os municípios que tenham aderido às Ações do Pacto, para sua efetiva implementação.

As Ações do Pacto são um conjunto integrado de programas, materiais e referências curriculares e pedagógicas que serão disponibilizados pelo Ministério da Educação e que contribuem para a alfabetização e o letramento, tendo como eixo principal a formação continuada dos professores alfabetizadores. Estas ações apoiam-se em quatro eixos de atuação: 1) Formação continuada de professores alfabetizadores, 2) Materiais didáticos e pedagógico: Este eixo é formado por conjuntos de materiais específicos para alfabetização, tais como: livros didáticos (entregues pelo PNLD) e respectivos manuais do professor; obras pedagógicas complementares aos livros didáticos e acervos de dicionários de língua portuguesa (também distribuídos pelo PNLD); jogos pedagógicos de apoio à alfabetização; obras de referência, de literatura e de pesquisa (entregues pelo PNBE); obras de apoio pedagógico aos professores; e tecnologias educacionais de apoio à alfabetização; 3) Avaliação e 4) Gestão, mobilização e controle social.

A concepção do programa foi estabelecida por Documentos Orientadores que estabelecem os princípios e diretrizes para a implementação de todas as fases do curso. Diante desta perspectiva, previu-se a atuação conjunta dos entes públicos envolvidos no processo, tendo como responsáveis pela elaboração dos projetos: 1) as Universidades Federais como entidades formadoras; 2) a Secretaria de Educação Básica – SEB/MEC como unidade responsável pela coordenação do Programa e pela garantia do suporte técnico e financeiro; e 3) os Municípios e o Estado como responsáveis pela articulação entre as abordagens e metodologias e a prática pedagógica em sala de aula.

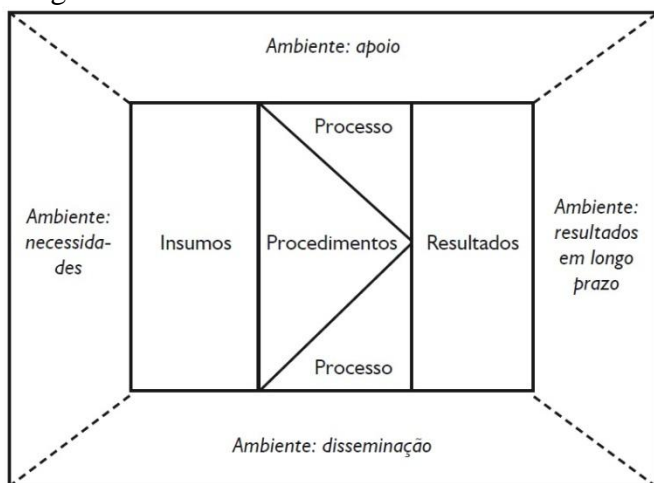
Para monitorar todo o processo, a Secretaria de Educação Básica/MEC implementou o SisPacto - Sistema de Monitoramento do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - disponibilizado na plataforma do SIMEC (<http://simec.mec.gov.br>). Os principais atores envolvidos na execução das ações do

Pacto podem acessar o sistema de forma gradativa, preenchendo todas as informações necessárias para acompanhamento e avaliação de cada fase do curso. Tal ação supõem a dinamização e a ampliação das possibilidades de qualificação permanente de todos os professores que atuam em serviço no ciclo básico de alfabetização.

A contratação desta consultoria especializada está inserida no conjunto de atividades que tem por objetivo avaliar a formação continuada do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e seus impactos visando recomendar ajustes que incluam a atuação de todos os entes envolvidos no processo com ênfase nas análises sobre a cadeia de formação, nos níveis das Dimensões: a) Pedagógica (Qualidade dos Materiais Didático-Pedagógicos, Espaços Interativos, Espaços de Formação, Qualidade da Formação, Adequação Metodológica, etc.) e b) Institucional (Apoio Institucional; apoio financeiro; apoio executivo; relações interinstitucionais). Fará parte deste conjunto de atividades a contratação de um consultor especialista em psicometria que elaborará os instrumentos utilizados na Avaliação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa e gerará os estudos estatísticos após a aplicação dos mesmos. Os estudos serão divididos com base nas etapas definidas no Modelo da avaliação integrado e somativo – MAIS.

Este contrato refere-se a contratação de consultor para análise da dimensão **Pedagógica** que dentre outros aspectos analisará a qualidade dos materiais didático-Pedagógicos, os espaços interativos, os espaços de formação, a qualidade da Formação e a adequação Metodológica.

Os estudos serão divididos com base nas etapas definidas no Modelo da avaliação integrado e somativo – MAIS ¹.



6. ATIVIDADES E PRODUTOS

PRODUTO 1 – Documento técnico contendo estudo acerca do processo de avaliação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, realizada em todo território nacional, considerando estados e municípios pactuados, para o ano de 2014.

Atividade 1: Identificar a estrutura organizacional que constitui a Avaliação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa no ano de 2014, a ser realizada em todo território nacional.

Atividade 2: Delimitar a metodologia de pesquisa e de análise dos dados que nortearão a Avaliação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa no ano de 2014

Atividade 3: Levantamento dos instrumentos de avaliação a serem utilizados assim como a apresentação destes aos sujeitos da pesquisa.

¹ Borges - Andrade (1982, 2006)

PRODUTO 2 - Documento técnico contendo estudo acerca da **Dimensão Pedagógica** da Avaliação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, no ano de 2014, incluindo os aspectos relacionados à justificativa, definição e descrição das categorias que definem a dimensão.

Atividade 1: Identificar as categorias de análise da **Dimensão Pedagógica** da Avaliação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, no ano de 2014.

Atividade 2: Analisar a seleção dessas categorias, considerando a **Dimensão Pedagógica** do processo de formação do PNAIC.

Atividade 3: Analisar detalhadamente cada uma das categorias de análise, da **Dimensão Pedagógica**, considerando cada uma das etapas de análise (insumos, processo e resultados), da Avaliação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, no ano de 2014.

PRODUTO 3 - Documento técnico contendo estudo analítico e interpretativo com análise dos dados **referentes aos insumos e processos** em sua relação com a **Dimensão Pedagógica** do processo de formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, com base nos estudos estatístico-analíticos anteriormente produzidos.

Atividade 1: Comparação dos dados gerados, a partir de estudo estatístico-analítico **relativo aos insumos e processos**, com as categorias da **Dimensão Pedagógica** da formação do PNAIC, previamente definidas e descritas (ex. Qualidade dos Materiais Didático-Pedagógicos, Espaços Interativos, Espaços de Formação, Qualidade da Formação, Adequação Metodológica, etc.).

Atividade 2: Comparação dos dados gerados, a partir de estudo estatístico-analítico **relativo aos insumos e processos**, com as diferentes instâncias da **Dimensão Pedagógica** do processo de formação no âmbito do PNAIC (ex: Formação dos Formadores, Formação dos Orientadores de Estudo, Formação das Professoras Alfabetizadoras).

Atividade 3: Mapeamento das grandes tendências, reveladas a partir de dados quantitativos e qualitativos, **relativos aos insumos e processos**, com base nos principais aspectos da **Dimensão Pedagógica** do processo de formação do PNAIC;

PRODUTO 4 - Documento técnico contendo estudo analítico e interpretativo com análise dos dados **referentes aos ambientes e resultados** em sua relação com a **Dimensão Pedagógica** da formação continuada no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, com base nos estudos estatístico-analíticos anteriormente produzidos.

Atividade 1: Comparação dos dados gerados, a partir de estudo estatístico-analítico **relativo aos ambientes e resultados**, com as categorias da **Dimensão Pedagógica** da formação do PNAIC, previamente definidas e descritas (ex. Qualidade dos Materiais Didático-Pedagógicos, Espaços Interativos, Espaços de Formação, Qualidade da Formação, Adequação Metodológica, etc.).

Atividade 2: Comparação dos dados gerados, a partir de estudo estatístico-analítico **relativo aos ambientes e resultados**, com as diferentes instâncias da **Dimensão Pedagógica** do processo de formação no âmbito do PNAIC (ex: Formação dos Formadores, Formação dos Orientadores de Estudo, Formação das Professoras Alfabetizadoras);

Atividade 3: Mapeamento das grandes tendências, reveladas a partir de dados quantitativos e qualitativos **relativos aos ambientes e resultados**, com base nos principais aspectos da **Dimensão Pedagógica** do processo de formação do PNAIC;

PRODUTO 5 - Documento técnico contendo estudo analítico e comparativo entre as diferentes instâncias/categorias da **Dimensão Pedagógica** do processo de formação, no âmbito do Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa.

Atividade 1: Elaborar os resultados gerais relacionados aos fatores da **Dimensão Pedagógica** da formação continuada no âmbito do PNAIC;

Atividade 2: Realizar estudos comparativos entre as diferentes categorias da **Dimensão Pedagógica** do processo de formação do PNAIC, considerando **insumos, processos, ambientes e resultados**;

Atividade 3: Identificar os pontos críticos bem como as experiências exitosas da **Dimensão Pedagógica**, em relação ao alcance do processo de formação do PNAIC, em todo território nacional, indicando possibilidades de uma avaliação em profundidade a ser realizada in loco.

7. PERFIL

Graduação em Pedagogia, Psicologia ou qualquer Licenciatura na área de Ciências humanas devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação e Doutorado em Psicologia ou Educação.

Experiência profissional mínima de 3 anos em alfabetização. Experiência profissional mínima de 3 anos em formação de professores.

8. PRAZO DE DURACAO DO CONTRATO

12 (doze) meses.

9. VALOR TOTAL DO CONTRATO

O valor total do contrato é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)

10. CRONOGRAMA DE ENTREGA DOS PRODUTOS E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, segundo as especificações técnicas do presente termo, condicionado a aprovação pela unidade demandante da consultoria, por meio de Nota Técnica. Quanto ao valor total, justifica-se pela complexidade intelectual do escopo e experiência profissional exigida.

Os produtos devem ser entregues à Coordenação de Formação Continuada de Professores - Esplanada dos Ministérios Bloco L, Edifício Sede, sala 523, CEP: 70.047-900: 2 (duas) cópias em CD em formato PDF, b) capa com nome e código do projeto, nº do contrato, título do produto, nome e assinatura do consultor, local e data.

| PRODUTO | DATA DE ENTREGA | VALOR |
|--|--------------------------------------|--------------|
| PRODUTO 1 - Documento técnico contendo estudo acerca do processo de avaliação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, realizada em todo território nacional, considerando estados e municípios pactuados, para o ano de 2014 | 60 dias após assinatura do contrato | R\$17.000,00 |
| PRODUTO 2 - Documento técnico contendo estudo acerca da Dimensão Pedagógica da Avaliação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, no ano de 2014, incluindo os aspectos relacionados à justificativa, definição e descrição das categorias que | 120 dias após assinatura do contrato | R\$17.000,00 |

| | | |
|--|--------------------------------------|--------------|
| definem a dimensão. | | |
| PRODUTO 3 - Documento técnico contendo estudo analítico e interpretativo com análise dos dados referentes aos insumos e processos em sua relação com a Dimensão Pedagógica do processo de formação do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, com base nos estudos estatístico-analíticos anteriormente produzidos. | 180 dias após assinatura do contrato | R\$22.000,00 |
| PRODUTO 4 - Documento técnico contendo estudo analítico e interpretativo com análise dos dados referentes aos ambientes e resultados em sua relação com a Dimensão Pedagógica da formação continuada no âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa, com base nos estudos estatístico-analíticos anteriormente produzidos. | 240 dias após assinatura do contrato | R\$22.000,00 |
| PRODUTO 5 - Documento técnico contendo estudo analítico e comparativo entre as diferentes instâncias/categorias da Dimensão Pedagógica do processo de formação, no âmbito do Pacto Nacional Pela Alfabetização na Idade Certa. | 360 dias após assinatura do contrato | R\$18.000,00 |

11. NUMERO DE VAGAS

01 (uma) vaga

12. PROCESSO SELETIVO

Os interessados deverão encaminhar os currículos, conforme modelo padrão, disponível na página do MEC - [portal.mec.gov.br/Conheça o MEC/Seleção de Consultores](http://portal.mec.gov.br/Conheça_o_MEC/Seleção_de_Consultores), endereço eletrônico: ugp.seb@mec.gov.br. No campo assunto devesa constar o código do Projeto, o número do Edital e o perfil para o qual esta concorrendo. Serão desconsiderados os currículos remetidos em desacordo com estas exigências e fora do prazo estipulado no Edital.

13. CRITERIOS DE SELECAO

O processo seletivo relativo a este Termo de Referência será realizado em duas etapas: análise curricular e entrevista e será conduzida por Comissão de Seleção, composta por três servidores do Ministério da Educação.

O processo seletivo poderá ser submetido à aprovação do Organismo Internacional responsável pela contratação.

Análise Curricular: serão analisados os critérios formação acadêmica e experiência profissional, conforme critérios abaixo relacionados. Esta fase tem caráter eliminatório e classificatório.

Formação acadêmica

| CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa - Máxima 30 pontos) | PONTUAÇÃO |
|---|------------------|
| Doutorado em Psicologia ou Educação | 30 (pontos) |

Experiência profissional

| CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa - Máxima 40 pontos) | PONTUAÇÃO |
|---|------------------|
| 5 pontos, a cada 3 anos de experiência profissional em alfabetização | 20 (pontos) |
| 5 pontos, a cada 3 anos de experiência profissional em formação de professores. | 20 (pontos) |

Entrevista: após análise curricular, os candidatos considerados aptos a participar da etapa de entrevista, receberão mensagem eletrônica informando data, local e hora da entrevista. Os candidatos que residam fora de Brasília/DF poderão ser entrevistados por telefone ou videoconferência. Esta fase tem caráter classificatório e serão observados os seguintes critérios:

| CARACTERIZAÇÃO (pontuação cumulativa - Máxima 30 pontos) | PONTUAÇÃO |
|--|------------------|
| Apresenta cordialidade, polidez, atenção e objetividade. Expressa-se bem, possuindo boa fluência verbal, clareza na exposição de assuntos/argumentos e capacidade de raciocínio. | 5 (pontos) |
| Domina os assuntos relativos à sua contratação | 15 (pontos) |
| Demonstra experiência em gestão pública ou consultoria ou assessoramento técnico a política pública municipal, estadual ou federal. | 10 (pontos) |

14. PASSAGENS E DIARIAS

As passagens e diárias serão custeadas a parte pelo Projeto em conformidade com o objetivo da consultoria.

15. LOCALIDADE DE TRABALHO

Local de residência, com disponibilidade para viagens.

16. CABERA A SEB/MEC e a UNESCO

- a. Acompanhar as atividades dos consultores contratados.
- b. Analisar e aprovar os produtos especificados no presente Termo de Referência.

17. CABERA AOS CONSULTORES CONTRATADOS

- a. Desenvolver os estudos e elaborar os documentos previstos segundo as especificações que constam deste Termo de Referência.
- b. Cumprir todas as atividades a eles designadas no presente Termo.
- c. Entregar os produtos no prazo estipulado no presente Termo.
- d. Revisar e reapresentar os produtos previstos neste Termo, caso o contratante não aprove as primeiras versões apresentadas.
- e. Arcar com todas as despesas necessárias ao desenvolvimento das atividades a eles designadas no presente Termo, exceto passagens e diárias.
- f. Efetuar a prestação de contas das passagens e diárias custeadas pelo Projeto no prazo máximo de 5 dias úteis após o término da missão.

18. REGIME JURIDICO

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica, conforme prevê o 9º do art. 4º do Decreto no 5.151/2004.

MIRNA FRANÇA DA SILVA DE ARAÚJO
Coordenadora de Formação Continuada de Professores

De acordo. Encaminha-se ao Diretor Nacional de Projetos para aprovação.

LAURA DE ALMEIDA BRAGA ROSSI
Diretora de Formulação de Conteúdos Educacionais

De acordo. Encaminhe-se à CPAG/UGP/SEB para as providências cabíveis.

MANUEL PALÁCIOS DA CUNHA E MELO
Diretor Nacional de Projetos